

**PORTARIA Nº 621/2019**

**CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009 e artigo 65, Inciso XVI, da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Servidora **JUCIANI MENEGAT NICACIO**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Internos, adicional de Insalubridade de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente nacional, na forma da Lei. Com base no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho emitido pela empresa de Medicina e Segurança no Trabalho, contratada pelo Município.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 05 de Dezembro de 2019

**GILBERTO MACIEL**  
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
05/Dezembro/2019

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação